



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.110 / 2006

DE 22 / 06 / 2006

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO.SENHOR:

Roberto Pessoa
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.110, DE 22 DE JUNHO DE 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

06 JUL 2006 9:00 Hrs.

Nº Protocolo 113 08

Roberto Pessoa
Rubrica Protocolista

Dá denominação à travessa que indica no Parque Tijuca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Travessa Mauro Mariano, a artéria sem denominação oficial, que liga as ruas Altair Vieira a João Bezerra Campos, no bairro Parque Tijuca, neste Município.

Art. 2º. O Poder Público instalará em data previamente acordada, a Placa Indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 22 DE JUNHO DE 2006.

[Handwritten Signature]
ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 22/06/2006

[Handwritten Signature]
Cânia Maria R. Nery
Mat. 2175

Oriunda do Projeto de Lei nº 006/2006,
de autoria do Vereador Gabriel Passos
dos Santos Amorim.

[Handwritten Signature]
Nartun da Costa Andrade
SUP. PROCURADOR GERAL





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Maracanaú

AUTÓGRAFO Nº 038/2006

Dá denominação à travessa que indica no Parque Tijuca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Mauro Mariano a artéria sem denominação oficial que liga as ruas Altair Vieira a João Bezerra Campos no bairro Parque Tijuca, neste Município.

Art. 2º - O Poder Público instalará em data previamente acordada a Placa Indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maracanaú, aos 06 de junho de 2006.


Carlos Alberto Gomes de Matos Mota
Presidente

ORIGINÁRIO DO PROJETO DE LEI Nº 006/06 – DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PASSOS DOS SANTOS AMORIM.